



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# MERCOSILVER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL  
Nº 019/1.15.0002728-3  
(0005003-  
92.201.5.82.1001)

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Competência: Abril de 2019

Novo Hamburgo, RS, 14 de junho de 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Mercosilver Importação e Exportação Ltda. EPP segue seu curso nos termos da lei. Houve a convalidação da Recuperação Judicial em falência em 08.06.2015, com posterior revogação da sentença em virtude do julgamento do Agravo de Instrumento nº 70065261703, que reabriu a contagem do prazo que se refere o art. 53 da Lei nº 11.101/2005.

Posteriormente, foi determinada nova publicação do edital que trata o art. 53, parágrafo único, e aviso do art. 7º, § 2º, ambos da Lei 11.101/2005, o qual foi disponibilizado no DJE em 05.05.2016.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 19.04.2017, às 14h, em 1ª convocação e para o dia 03.05.2017, às 14h, em 2ª convocação, no auditório do Centro Executivo Torre Prata, localizado à Rua Júlio de Castilhos, 679, em Novo Hamburgo/RS, as quais restaram suspensas. Os trabalhos foram retomados em 05.07.2017, oportunidade em que aprovado o respectivo plano de recuperação judicial.

O Administrador Judicial submeteu a ata da solenidade ao Juízo. A Recuperanda, por sua vez, foi intimada a trazer aos autos as certidões elencadas no art. 57, da

LRF, uma vez que essenciais ao conhecimento da situação fiscal da empresa. Com a juntada, foi homologado o plano e, conseqüentemente, concedida a Recuperação Judicial, nos termos do art. 58 do citado diploma legal.

O prestador de serviços contábil nos informou que a Recuperanda não faz a entrega de documentação periódica conforme solicitação da contabilidade, impedindo que as demonstrações contábeis estejam compiladas com as movimentações financeiras existentes na empresa. Por fim, nos impede que façamos os relatórios mensais anexados ao processo judicial de forma completa e correta.

O relatório reúne informações coletadas e analisadas pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda. As referidas informações foram extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente, as informações contábeis e financeiras.

# 1. ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Mercosilver

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/02/2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		20/05/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital).	art. 8º
26/02/2015	Deferimento do Pedido de Processamento de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	18/03/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC).	art. 56, § 1º
05/03/2015	Publicação do deferimento no DJE.		30/07/2015	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação).	art. 56, § 1º
13/03/2015	Publicação do 1º Edital.	art. 52, § 1º e aviso 7º, § 1º	31/05/2015	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da recuperação).	art. 60., § 4º
06/04/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital).	art. 7º, § 1º	21/08/2018	Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação.	
05/04/2016	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo reaberto por força do julgamento do AI nº 70065261703).	art. 53		Fim do prazo da recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ, que se vencerem em até dois anos, <u>contados da concessão da recuperação.</u>	art. 61
06/05/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE.	art. 53, § Único			
06/05/2016	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (republicado por força do julgamento do AI nº 70065261703).	art. 7º, § 2º			
17/06/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	art. 53, § Único e art. 55, § Único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos  
 Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# SUMÁRIO EXECUTIVO

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
<b>Informações operacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Mercosilver Importação e Exportação tem como sua atividade principal o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.</li><li>• Solicitamos a Recuperanda que encaminhe o contrato social referente a última alteração, pois antes seu CNAE principal era o de transporte rodoviário nacional e internacional, e perante a consulta do cartão CNPJ no site da Receita Federal, esta informação foi alterada.</li></ul>
<b>Quadro de colaboradores</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Recuperanda possui apenas uma funcionária registrada, que atua na área administrativa. De acordo com a visita feita a empresa, em maio de 2019, nenhum motorista tem registro em folha de pagamento, sendo que todos atuam como autônomos.</li></ul>
<b>Regime de tributação das Recuperandas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Mercosilver optou pelo regime de tributação de lucro presumido. O enquadramento no regime é permitido, em razão do faturamento ser inferior a R\$78.000.000,00 ao ano.</li></ul>
<b>Dados econômico-financeiros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em abril, houve a queda de 85% do faturamento, a Recuperanda obteve apenas R\$ 4.484,30 de receita, visto que o custo do produto vendido que abrange as compras de mercadorias, apresentou-se com o valor de R\$ 4.375,00. O responsável pela empresa nos informou que a mercadoria está sendo vendida apenas para uma empresa localizada na Argentina, denominada Merco Design SRL, possui sócio em comum com a Recuperanda – Sr. Sergio Ricardo Silveira. Questionamos a Recuperanda, referente a essa pequena diferença de valor entre compra e venda, visto que o montante é de apenas R\$ 109,30. Até o encerramento desse relatório não obtivemos retorno.</li><li>• Solicitamos à empresa para que revise os veículos contabilizados no patrimônio que apresenta um saldo de R\$ 8.845.204,80, em reunião realizada, a mesma nos informou que a composição desta conta não é a realidade da Recuperanda e que portanto irá verificar junto a contabilidade os veículos existentes, para que desta forma as demonstrações contábeis sejam ajustadas e os saldos contábeis se igualem ao real cenário da empresa.</li></ul>
<b>Última visita do Administrador Judicial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em 16 de maio de 2019, a Administradora Judicial visitou a empresa e realizou reunião com o Sr. Marcio Silva, que não é registrado na empresa, e com a funcionária Janete B. Mambach. Foram verificadas algumas situações que serão narradas neste relatório e serão objeto de petição nos autos da recuperação judicial para esclarecimentos da Mercosilver.</li></ul>



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
  - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
  - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
  - INSTALAÇÕES
  - FUNCIONÁRIOS
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



#### Histórico de atividades, estrutura societária e funcionários

##### Histórico de Atividades

A Mercosilver Importação e Exportação LTDA EPP foi constituída em maio de 2004, sob o CNPJ nº 03.710.199/0001-30. Localiza-se na Rua Curt Wacker, N°45, Cep: 93.332-200, Bairro Liberdade na Cidade de Novo Hamburgo – RS.

Atividades: transporte rodoviário nacional e internacional.

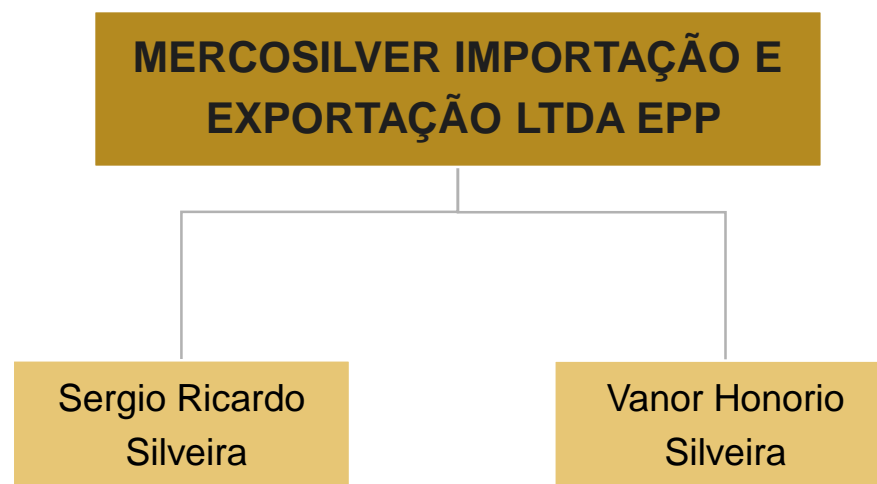
##### Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Conforme informações fornecidas pela Recuperanda, atualmente a empresa conta com somente uma funcionária que atua na área administrativa. Todos os motoristas que atuam na empresa são autônomos, ou seja, nenhum é registrado na folha de pagamento.

A Recuperanda informa que está com os salários em dia.

##### Estrutura Societária da Empresa em Recuperação Judicial





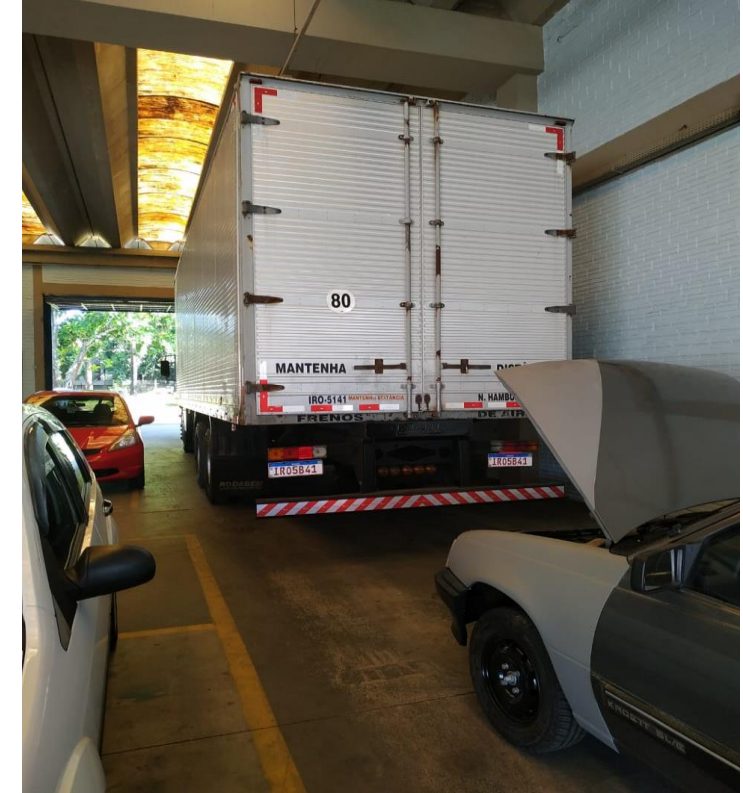
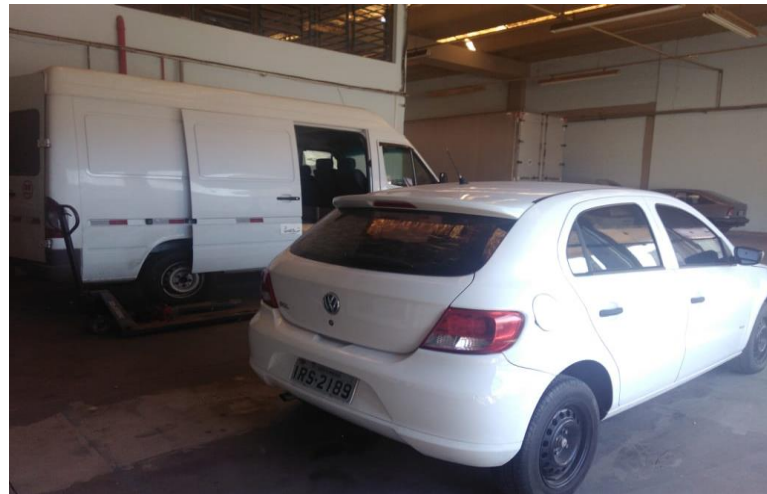
# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Instalações

A **Mercosilver Importação e Exportação LTDA EPP** esta sediada na Rua Curt Wacker, N°45, Cep: 93.332-200, Bairro Liberdade na Cidade de Novo Hamburgo – RS.

Abaixo seguem fotos das instalações e **frotas** da empresa.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ENDIVIDAMEN TO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
  - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. **DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

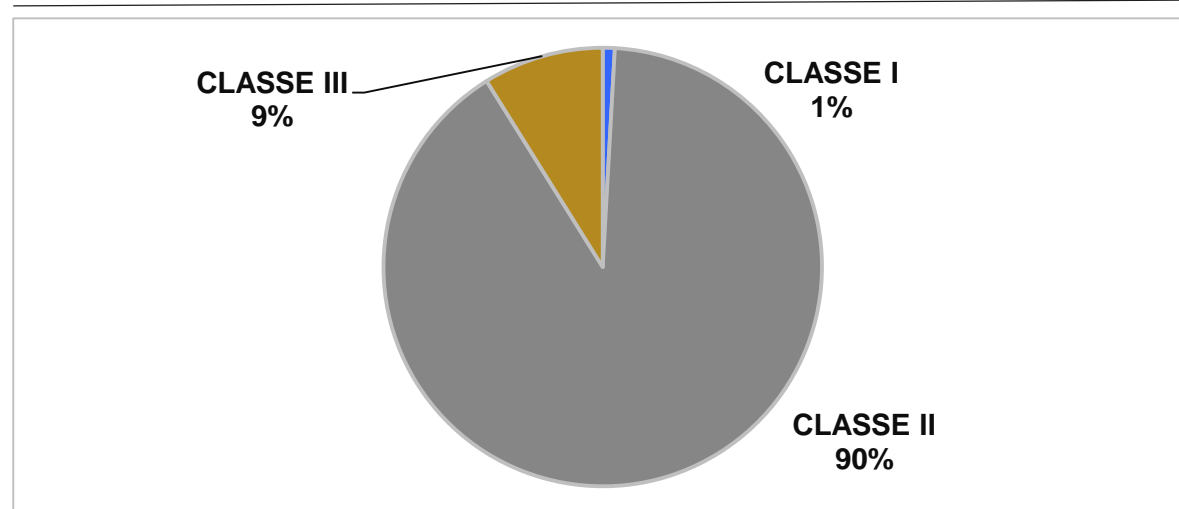


## 4. ENDIVIDAMENTO – CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Relação de credores atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
CLASSE I	1	10,00%	42.727,09	0,88%	42.727,09
CLASSE II	5	50,00%	4.363.469,65	90,23%	872.693,93
CLASSE III	4	40,00%	429.551,29	8,88%	107.387,82
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>	<b>4.835.748,03</b>	<b>100%</b>	<b>483.574,80</b>

### Distribuição de Credores por Natureza



### Principais Credores da RJ

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE II	BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.	3.159.269,65
CLASSE II	BANCO BRADESCO S.A.	793.500,00
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S/A.	288.200,00
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S/A.	353.984,21
CLASSE II	SCANIA ADMINISTRADORA	70.500,00



### Dívidas tributárias

Segue ilustrado na tabela abaixo o passivo tributário no mês de abril de 2019.

A empresa está realizando o pagamento dos impostos mensais dos seguintes encargos sobre folha e impostos: IRPJ, CSLL, FGTS e INSS. Quanto aos parcelamentos em abril não foi contabilizado os pagamentos de INSS e nem de Simples Nacional. Questionamos a Recuperanda, quanto aos pagamentos, até o encerramento desse relatório não tivemos retorno.

Devido a falta de informações complementares, não é possível concluir quais as soluções que a Recuperanda busca para realizar o pagamento dos tributos em aberto.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	
TRIBUTOS	04.2019
IRF A RECOLHER	981,2
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.501
FGTS A RECOLHER	52.842
INSS A RECOLHER	5.232
PARCELAMENTO INSS	6.318
PARCELAMENTO SIMPLES	100.395
<b>TOTAL</b>	<b>168.270</b>



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# DADOS FINANCEIRO S – ECONÔMICO S

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**  
BALANÇO PATRIMONIAL  
DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Balanço patrimonial

ATIVO	mar/19	abr/19
<b>ATIVO</b>	<b>2.175.250</b>	<b>2.024.177</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>865.009</b>	<b>861.909</b>
Disponível	1.865	1.063
Créditos Clientes	529.052	526.754
Impostos a recuperar	28.565	28.565
Estoques	305.528	305.528
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.310.240</b>	<b>1.162.268</b>
Imobilizado	8.910.520	8.910.520
Depreciação Acumulada	-7.600.279	-7.748.252
PASSIVO	mar/19	abr/19
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.175.250</b>	<b>2.024.177</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.809.859</b>	<b>8.814.865</b>
Fornecedores	1.530.122	1.536.717
Obrigações Fiscais	1.903	981
Obrigações Sociais	61.243	60.575
Financiamentos	7.216.591	7.216.591
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>106.714</b>	<b>106.714</b>
Parcelamentos	106.714	106.714
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-6.741.323</b>	<b>-6.897.401</b>
Capital social	60.000	60.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	-6.801.323	-6.957.401

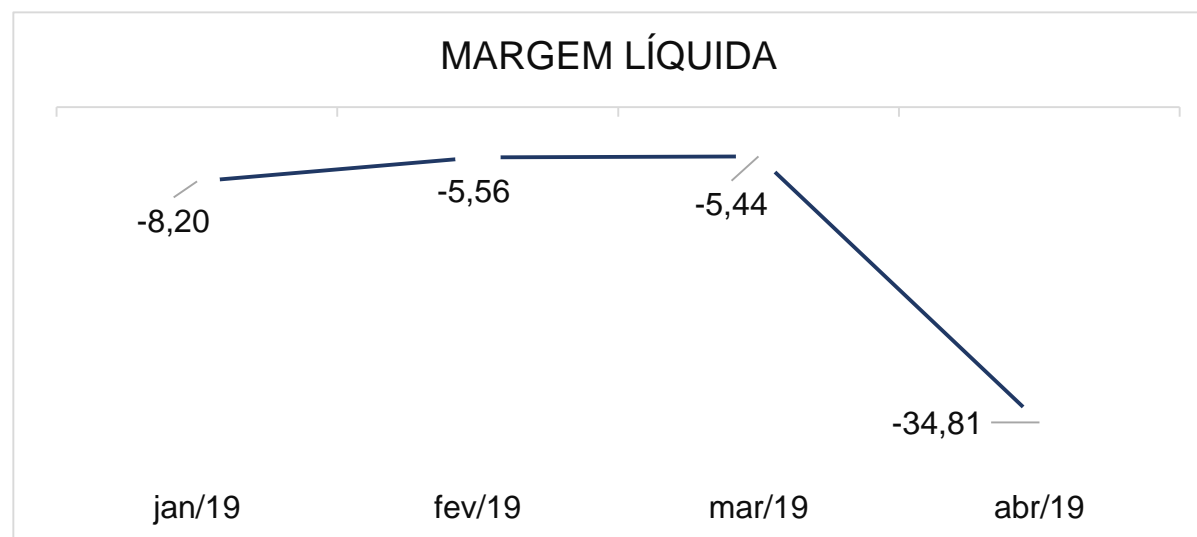
### ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

- **Caixa:** em abril, os saldos das disponibilidades apresentaram uma pequena queda em relação ao mês anterior, em contrapartida o passivo circulante sofreu elevação, causando assim o mesmo resultado no índice de liquidez corrente. O ideal para a empresa estar efetivamente com liquidez positiva, entre direitos e haveres dentro do curto prazo, é ter a sua liquidez corrente igual ou superior a 1,00, o demonstrativo contábil apresenta-se com um cenário de 0,10, diante disso a Recuperanda é incapaz de cumprir suas obrigações em um período menor.
- **Clientes:** os clientes está aumentando gradativamente nas últimas demonstrações, conclui-se que a empresa não tem recebido a integralidade de suas receitas. A Recuperanda possui apenas um cliente denominado Merco Design SRL, situado na Argentina. Este cliente possui sócio em comum com a Recuperanda, o sócio Sr. Sergio Ricardo Silveira. Este ponto foi objeto de petição nos autos recuperacionais, aguardando-se deliberação do juízo e Ministério Público.
- **Estoque:** o saldo de estoque do Balanço Patrimonial é apurado conforme sistema do prestador de serviço contábil, a empresa não fornece o registro de inventário de forma periódica. Diante disso, o saldo apresentado não condiz com o que a empresa realmente possui armazenado, a Administração Judicial não obteve sucesso em diligência realizada, tampouco contato com o sócio da empresa. Igualmente, estes fatos foram noticiados no processo recuperacional, buscando-se um resposta da empresa.
- **Imobilizado:** a conta contábil com maior expressividade no imobilizado é a de veículos, com um total de R\$ 8.845.204,80. Em reunião realizada na empresa, a Recuperanda informou que este saldo está incorreto, portanto, irá verificar junto a contabilidade os veículos existentes, para que desta forma as demonstrações contábeis sejam ajustadas ao real cenário da empresa. As variações no grupo de imobilizados referem-se as depreciações.
- **Parcelamentos:** não houve contabilização dos pagamentos de parcelamentos de INSS e Simples Nacional no mês de abril, questionamos a Recuperanda quanto as quitações. Solicitamos a empresa para que regularize as contabilizações que estão sendo lançadas no longo prazo, visto que não há a conta contábil no curto prazo, portanto o procedimento contábil apresenta-se de forma incorreta.

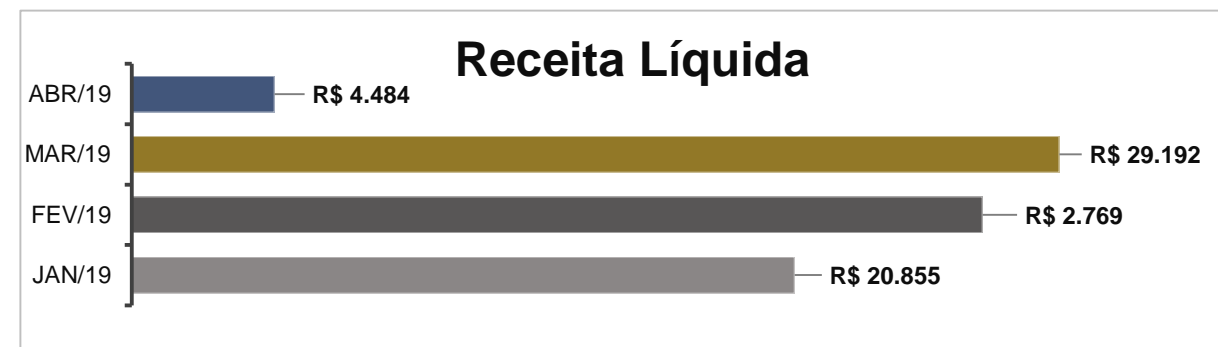


## Demonstrativo do resultado do exercício

Demonstração do resultado do exercício	mar/19	abr/19	Total 2019
<b>Receita Bruta de Vendas e Serviços</b>	<b>29.192</b>	<b>4.484</b>	<b>81.301</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>29.192</b>	<b>4.484</b>	<b>81.301</b>
Custos dos produtos vendidos	-20.150	-4.375	-81.150
<b>Lucro bruto</b>	<b>9.042</b>	<b>109</b>	<b>151</b>
<b>Despesas e receitas operacionais</b>	<b>-165.293</b>	<b>-156.187</b>	<b>-630.319</b>
Despesas com pessoal	-5.266	-5.254	-21.051
Depreciações e amortizações	-147.973	-147.973	-591.891
Utilidades e serviços	-3.142	-740	-4.065
Despesas gerais	-4.441	-2.220	-8.840
Despesas com veículos	-2.106	-	-2.106
Despesas tributárias	-2.365	-	-2.365
<b>Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>-156.251</b>	<b>-156.078</b>	<b>-630.168</b>
Receitas financeiras	-	-	-
Despesas financeiras	-796	-	-2.653
<b>Lucro/prejuízo antes dos impostos</b>	<b>-157.047</b>	<b>-156.078</b>	<b>-632.821</b>
Imposto de renda e contribuição social	-1.751	-	-1.751
<b>Lucro/prejuízo líquido do exercício</b>	<b>-158.798</b>	<b>-156.078</b>	<b>-634.572</b>



- **Faturamento:** em abril houve a queda de 85% do faturamento, conforme o demonstrativo ao lado, a Recuperanda obteve somente R\$ 4.484,30 mil de receita, visto que o custo de produto vendido foi de R\$ 4.375,00. Considerando que o custo não é diretamente proporcional ao preço de venda, ou seja, o preço de venda deve conter o preço de custo e outras despesas pertinentes a mercadoria, a receita líquida ficou em apenas R\$ 109,30. Questionamos a Recuperanda, referente ao procedimento de cálculo de preço de venda, até o encerramento desse relatório não obtivemos retorno. Importante ressaltar que a Recuperanda está vendendo apenas para uma empresa localizada na Argentina, denominada Merco Design SRL, que possui o sócio em comum Sr. Sergio Ricardo Silveira.



- **Depreciações e amortizações:** conforme mencionado na análise do Balanço Patrimonial, o valor de imobilizado está incorreto, portanto a depreciação lançada no resultado está inadequada considerando a inexistência de alguns ativos na empresa.
- **Utilidades e serviços:** em abril utilidades e serviços apresentou uma queda de 76%, houve somente de energia elétrica no valor de R\$ 740,20.
- **Despesas Gerais:** houve o gasto do montante de R\$ 2.220,00 em materiais auxiliares, a queda em relação ao mês de março é de 50%.
- **Resultado do exercício:** conforme gráfico da Margem Líquida no ano de 2019, a empresa apresentou resultado negativo, em abril o índice de lucratividade é de -34,81. No período analisado o prejuízo é de R\$ 156 mil e acumula o montante de R\$ 634 mil do ano.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
RESUMO DO PLANO E PRESTAÇÃO DE CONTAS





## Resumo do plano e prestação de contas

Visando objetividade e melhor entendimento do Plano de Recuperação Judicial, abaixo vão demonstradas as condições de pagamento aos credores, votadas em assembleia, realizada em 05 de julho de 2017:

### Classe I

Prazo total de 36 meses, com carência de 12 meses a contar de 16 de agosto de 2018, taxa de juros de 8% a.a. A forma de pagamento é mensal, com TR aplicada nas parcelas do plano desde a data de aprovação em AGC até o pagamento final.

### Classe II

Prazo total de 36 meses, com carência de 12 meses a partir de 16 de agosto de 2018, taxa de juros de 8% a.a. A forma de pagamento é mensal, com TR aplicada nas parcelas do plano desde a data de aprovação em AGC até o pagamento final.

### Classe III

Prazo total de 36 meses, com carência de 12 meses a contar de 16 de agosto de 2018, taxa de juros de 8% a.a. A forma de pagamento é mensal, com TR aplicada nas parcelas do plano desde a data de aprovação em AGC até o pagamento final.

É de suma importância destacar que o plano foi homologado em agosto de 2018, sendo assim, computando a carência de 12 meses estipulada no plano de recuperação judicial, o início dos pagamentos deve ocorrer em agosto de 2019.

Ao que verificamos nas demonstrações contábeis, a empresa não terá condições de realizar os pagamentos aos credores, isso porque realiza a venda dos produtos para seu cliente na Argentina, contudo, não há o efetivo recebimento por estas, ou seja, não há reservas ou geração de caixa pela atividade, embora estejam havendo vendas.

Como já mencionamos, em vista das dificuldades de esclarecimentos por parte da Recuperanda, este Administrador peticionou nos autos recuperacionais, a fim de noticiar as irregularidades ao juízo, pugnando pela intimação da Recuperanda para que regularize e justifique as ações que vem tomando. Aguarda-se deliberação do juízo e do Ministério Público.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE ABRIL DE 2019.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO I

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	2.175.249,73	11.941,30	163.013,99	2.024.177,04
2	S 1.1 CIRCULANTE	865.009,37	11.941,30	15.041,25	861.909,42
3	S 1.1.01 DISPONIVEL	1.864,87	6.782,00	7.584,25	1.062,62
4	S 1.1.01.01 BENS NUMERARIOS	1.864,87	6.782,00	7.584,25	1.062,62
5	1.1.01.01.01 Caixa	1.864,87	6.782,00	7.584,25	1.062,62
29	S 1.1.02 CREDITOS	557.616,53	5.159,30	7.457,00	555.318,83
30	S 1.1.02.01 CLIENTES	529.051,75	4.484,30	6.782,00	526.754,05
154	1.1.02.01.01 Clientes Diversos	529.051,75	4.484,30	6.782,00	526.754,05
47	S 1.1.02.14 CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00	675,00	675,00	0,00
50	1.1.02.14.03 Antecipacao de Salarios e Ordenados	0,00	675,00	675,00	0,00
54	S 1.1.02.15 IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	28.564,78	0,00	0,00	28.564,78
1032	S 1.1.02.15.01 IMPOSTOS A RECUPERAR	28.564,78	0,00	0,00	28.564,78
56	1.1.02.15.01.02 Icms a Recuperar	25.519,03	0,00	0,00	25.519,03
981	1.1.02.15.01.03 Cofins a Recuperar	2.642,69	0,00	0,00	2.642,69
980	1.1.02.15.01.03 Pis a Recuperar	403,06	0,00	0,00	403,06
61	S 1.1.03 ESTOQUES	305.527,97	0,00	0,00	305.527,97
62	S 1.1.03.01 ESTOQUES	305.527,97	0,00	0,00	305.527,97
64	1.1.03.01.01 Mercadorias para Revenda	305.527,97	0,00	0,00	305.527,97
84	S 1.2 NAO CIRCULANTE	1.310.240,36	0,00	147.972,74	1.162.267,62
1245	S 1.2.06 IMOBILIZADO	1.310.240,36	0,00	147.972,74	1.162.267,62
1254	S 1.2.06.02 OUTROS IMOBILIZADOS	8.910.519,80	0,00	0,00	8.910.519,80
113	1.2.06.02.01 Equipamentos de Processamento de Dados	1.005,00	0,00	0,00	1.005,00
112	1.2.06.02.01 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	62.060,00	0,00	0,00	62.060,00
114	1.2.06.02.01 Moveis e Utensilios	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
115	1.2.06.02.01 Veiculos	8.845.204,80	0,00	0,00	8.845.204,80
1255	S 1.2.06.03 (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	(7.600.279,44)	0,00	147.972,74	(7.748.252,18)
123	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Equiptos.Proc.de Dados	(853,71)	0,00	16,75	(870,46)
122	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Maqs. e Equiptos.	(26.904,81)	0,00	517,16	(27.421,97)
124	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Moveis e Utensilios	(955,65)	0,00	18,75	(974,40)
125	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Veiculos	(7.571.565,27)	0,00	147.420,08	(7.718.985,35)

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S 2 PASSIVO	2.175.249,73	162.267,39	11.194,70	2.024.177,04
201	S 2.1 CIRCULANTE	8.809.859,10	6.189,27	11.194,70	8.814.864,53
202	S 2.1.01 OBRIGACOES DIVERSAS	8.809.859,10	6.189,27	11.194,70	8.814.864,53
208	S 2.1.01.02 FORNECEDORES	1.530.122,01	0,00	6.595,00	1.536.717,01
617584	2.1.01.02.01 3 MID MOLDES E MATRIZES LTDA	600,00	0,00	0,00	600,00
632861	2.1.01.02.01 Agrocapede Caca e Pesca Ltda	2.566,57	0,00	0,00	2.566,57
637887	2.1.01.02.01 Auto Pecas Passini Ltda	870,60	0,00	0,00	870,60
730580	2.1.01.02.01 Bujes E Fernandes Ind e Comercio de Placas Ltda	150,00	0,00	0,00	150,00
569892	2.1.01.02.01 Com de Auto Pecas Salazar Ltda	2.794,89	0,00	0,00	2.794,89
636837	2.1.01.02.01 Comercio de Caminhoes Tres c Ltda.	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
616561	2.1.01.02.01 Criativar Ind. de Maquetes e Matriz Ltda	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
617537	2.1.01.02.01 DMS MATRIZES LTDA ME	49.215,00	0,00	1.375,00	50.590,00
505551	2.1.01.02.01 DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA	287,39	0,00	0,00	287,39
733874	2.1.01.02.01 Eduardo Soares Honorio11785902679	193.558,28	0,00	0,00	193.558,28
678841	2.1.01.02.01 Lc. Pereira	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
537295	2.1.01.02.01 Ind e com de Matrizes Krummenauer Ltda	2.210,00	0,00	0,00	2.210,00
632862	2.1.01.02.01 Industria e Comercio de Baterias Apolo LTDA-ME	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
509736	2.1.01.02.01 LEO DIESEL LTDA - POA	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
636836	2.1.01.02.01 Lme Maquinas para Calçados Ltda	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
544929	2.1.01.02.01 Luca Matrizaria Ltda	39.100,00	0,00	500,00	39.600,00
503257	2.1.01.02.01 Madelider com. de Mat. de Construcao LTDA	349,50	0,00	0,00	349,50
511099	2.1.01.02.01 Maiame Matrizes - Claudio Diego Bredow	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
531762	2.1.01.02.01 Matrizaria do Vale Industria e Comercio Ltda	7.340,00	0,00	0,00	7.340,00
511096	2.1.01.02.01 Matrizaria Parobé	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
511106	2.1.01.02.01 Matrizaria Polako Ltda	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00
519148	2.1.01.02.01 Mercosilver Importacao e Exportacao LTDA	598.086,94	0,00	0,00	598.086,94
516621	2.1.01.02.01 Novolubri Comercio de Lubrificantes Ltda	1.679,84	0,00	0,00	1.679,84
617538	2.1.01.02.01 PIRES IND DE MATRIZES LTDA	135.390,00	0,00	2.500,00	137.890,00
501951	2.1.01.02.01 REY DO VIDRO LTDA	0,00	0,00	620,00	620,00
531043	2.1.01.02.01 SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	230,00	0,00	0,00	230,00
506642	2.1.01.02.01 SALETE FERREIRA DOS SANTOS	1.328,00	0,00	0,00	1.328,00
500867	2.1.01.02.01 SUVESA SUPER VEICULOS INDUSTRIA	300,00	0,00	0,00	300,00
625367	2.1.01.02.01 Tudo Diesel com. de Pecas para Veiculos Ltda - Me	225,00	0,00	0,00	225,00
735984	2.1.01.02.01 Vitor Fernando Barth de Oliveira 81155581091	140,00	0,00	0,00	140,00
209	S 2.1.01.04 OBRIGACOES FISCAIS	1.903,00	921,80	0,00	981,20
212	2.1.01.04.01 I.r.f. a Recolher	981,20	0,00	0,00	981,20
210	2.1.01.04.01 I.r.p.j. a Recolher	921,80	921,80	0,00	0,00
217	S 2.1.01.05 OBRIGACOES SOCIAIS	61.242,74	2.147,63	1.479,86	60.574,97
223	2.1.01.05.01 C.s.l.l. a Recolher	829,62	829,62	0,00	0,00
222	2.1.01.05.01 Contribuicao Sindical	2.501,11	0,00	0,00	2.501,11
219	2.1.01.05.01 Fgts a Recolher	52.680,49	0,00	161,85	52.842,34
218	2.1.01.05.01 Inss a Recolher	5.231,52	1.318,01	1.318,01	5.231,52
224	S 2.1.01.06 OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	3.119,84	3.119,84	0,00
225	2.1.01.06.01 Salarios e Ordenados a Pagar	0,00	1.473,34	1.473,34	0,00

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
226	2.1.01.06.02 Pro-Labore a Pagar	0,00	1.646,50	1.646,50	0,00
1130 S	2.1.01.09 FINANCIAMENTOS	7.216.591,35	0,00	0,00	7.216.591,35
5018	2.1.01.09.01 Finame Psi Nº 9590231365 Placa Ivo 5179 / 5186	628.000,00	0,00	0,00	628.000,00
5017	2.1.01.09.01 Finame Psi Nº 9590234429 Placa Iun 9979	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00
5036	2.1.01.09.01 Banco do Brasil Nº 40/00425-2 Iti 6198/4861	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00
5027	2.1.01.09.01 Banco do Brasil Sa Nr.40/00455-4 Placa Itt 1731	96.200,00	0,00	0,00	96.200,00
5026	2.1.01.09.01 Banco do Brasil Sa Nr.40/00463-5 Placa Itv 8305	90.200,00	0,00	0,00	90.200,00
5005	2.1.01.09.01 Banco Itau s/a	91.034,28	0,00	0,00	91.034,28
5006	2.1.01.09.01 Banco Itau s/a - Contrat. 201.006.471/00	78.951,84	0,00	0,00	78.951,84
5001	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590102611	51.370,53	0,00	0,00	51.370,53
5002	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590115365	68.892,78	0,00	0,00	68.892,78
5035	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590186815 Placa Itk1291	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
5019	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5020	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5024	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5021	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5023	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5015	2.1.01.09.01 Banco Mercedes Bens do Brasil - Itd 6555	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
5016	2.1.01.09.01 Banco Mercedes Bens do Brasil - Iuf 5885	277.500,00	0,00	0,00	277.500,00
5013	2.1.01.09.01 Banco Mercedes Bens do Brasil Finame 1859658	205.400,00	0,00	0,00	205.400,00
5033	2.1.01.09.01 Banco Volvo - Finame 0000310948/001 Placa Iul 8734	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
5004	2.1.01.09.01 Banco Volvo (Brasil) s.a	91.724,02	0,00	0,00	91.724,02
5034	2.1.01.09.01 Banco Volvo (Brasil) s.a Fin.000310950/001-Iul2371	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
5025	2.1.01.09.01 Banco Volvo Sa Fin. Nº 0000315255/001 Placa Iuu2196	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
5037	2.1.01.09.01 Banco Volvo Sa Fin. Nº 311165/001 Plc Iux9833/9692	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
5032	2.1.01.09.01 Bradesco Contrato 0834735/2 Placa Isy 5994	284.771,52	0,00	0,00	284.771,52
5031	2.1.01.09.01 Bradesco Contrato 0870530/5	342.000,00	0,00	0,00	342.000,00
5003	2.1.01.09.01 Caixa Economica Federal - Finame	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
5029	2.1.01.09.01 Facchini Sa Placa Iuq 5876	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
5028	2.1.01.09.01 Facchini Sa Placa Iuq 7841	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
5030	2.1.01.09.01 Facchini Sa Placa Iuq 9705	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
5008	2.1.01.09.01 Finame 2267606	197.150,09	0,00	0,00	197.150,09
5010	2.1.01.09.01 Scania Administradora de Consorcio Grupo 2077 Cota	211.729,52	0,00	0,00	211.729,52
5009	2.1.01.09.01 Scania Banco s/a Finame 2309055	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
5038	2.1.01.09.01 Transportes Rodoviaros Letsara Ltda	187.285,25	0,00	0,00	187.285,25
5011	2.1.01.09.01 Volkswagen do Brasil Ind Veic Autom Ltda	7.431,56	0,00	0,00	7.431,56
5012	2.1.01.09.01 Volkswagen do Brasil Ind Veic Autom Ltda Nf 933575	17.949,96	0,00	0,00	17.949,96
244 S	2.2 NÃO CIRCULANTE	106.713,54	0,00	0,00	106.713,54
1262 S	2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	106.713,54	0,00	0,00	106.713,54
1122 S	2.2.01.02 PARCELAMENTOS	106.713,54	0,00	0,00	106.713,54
1109 S	2.2.01.02.01 PARCELAMENTOS IMPOSTOS	106.713,54	0,00	0,00	106.713,54
1114	2.2.01.02.01.01 Parcelamento Inss	6.318,32	0,00	0,00	6.318,32
1204	2.2.01.02.01.01 Parcelamento Simples Federal	100.395,22	0,00	0,00	100.395,22
250 S	2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	(6.741.322,91)	156.078,12	0,00	(6.897.401,03)

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
251	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
252	S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
253	2.4.01.01.01 Capital Social	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
265	S 2.4.03 LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(6.801.322,91)	156.078,12	0,00	(6.957.401,03)
293	S 2.4.03.03 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(6.801.322,91)	156.078,12	0,00	(6.957.401,03)
296	2.4.03.03.01 (-) Prejuizos Acumulados	(6.801.322,91)	156.078,12	0,00	(6.957.401,03)



Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
400	S 3 RESULTADO DO PERIODO	0,00	165.066,94	165.066,94	0,00
401	S 3.1 LUCRO BRUTO	0,00	8.859,30	8.859,30	0,00
300	S 3.1.01 RECEITA LIQUIDA	0,00	4.484,30	4.484,30	0,00
402	S 3.1.01.01 RECEITA BRUTA	0,00	4.484,30	4.484,30	0,00
403	S 3.1.01.01.01 RECEITA OPERACIONAL	0,00	4.484,30	4.484,30	0,00
827	S 3.1.01.01.01.01 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	4.484,30	4.484,30	0,00
404	3.1.01.01.01.01.01 Venda de Mercadorias a Vista	0,00	4.484,30	4.484,30	0,00
501	S 3.1.02 CUSTOS	0,00	4.375,00	4.375,00	0,00
502	S 3.1.02.01 CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	4.375,00	4.375,00	0,00
511	S 3.1.02.01.03 CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	4.375,00	4.375,00	0,00
305	S 3.1.02.01.03.01 CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	4.375,00	4.375,00	0,00
513	3.1.02.01.03.01.03 Compra de Mercadorias a Prazo	0,00	4.375,00	4.375,00	0,00
580	S 3.3 DESPESAS	0,00	156.207,64	156.207,64	0,00
306	S 3.3.01 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	156.207,64	156.207,64	0,00
641	S 3.3.01.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	156.207,64	156.207,64	0,00
642	S 3.3.01.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	5.274,70	5.274,70	0,00
842	3.3.01.02.01.01 Alimentacao do Trabalhador	0,00	222,80	222,80	0,00
648	3.3.01.02.01.01 Fgts	0,00	161,85	161,85	0,00
647	3.3.01.02.01.01 Inss	0,00	932,43	932,43	0,00
805	3.3.01.02.01.01 Pro-Labore	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00
643	3.3.01.02.01.01 Salarios e Ordenados	0,00	2.107,62	2.107,62	0,00
657	S 3.3.01.02.04 DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	147.972,74	147.972,74	0,00
658	3.3.01.02.04.01 Depreciacoes	0,00	147.972,74	147.972,74	0,00
660	S 3.3.01.02.05 UTILIDADES E SERVICOS	0,00	740,20	740,20	0,00
661	3.3.01.02.05.01 Energia Eletrica (Luz e Forca)	0,00	740,20	740,20	0,00
674	S 3.3.01.02.07 DESPESAS GERAIS	0,00	2.220,00	2.220,00	0,00
677	3.3.01.02.07.01 Materiais Auxiliares e de Consumo	0,00	2.220,00	2.220,00	0,00

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
947 S 4 RESULTADO DO PERIODO	0,00	160.562,42	160.562,42	0,00
948 S 4.1 RESULTADO DO PERIODO	0,00	160.562,42	160.562,42	0,00
950 S 4.1.01 RESULTADO DO PERIODO	0,00	160.562,42	160.562,42	0,00
1138 4.1.01.01 Resultado do Exercício	0,00	160.562,42	160.562,42	0,00

---

Sergio Ricardo Silveira  
Administrador  
CPF: 379.334.000-78

---

Tassiro Astrogildo Fracasso  
CRC: 1-RS-029850/O-1 - Contador  
CPF: 133.612.950-68